



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 143, DE 13 DE ABRIL 2023. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 50ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 13/04/2023, a necessidade de Aprovação da criação da função gratificada de Coordenador Administrativo, com lotação na Diretoria Administrativa.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da função gratificada de Coordenador Administrativo.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador